



ufpe

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

COMUNICADO N° 02 / CONCURSO DE ADMISSÃO, de 26 de agosto de 2022.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Srs Responsáveis e Candidatos,

O presente comunicado tem por finalidade orientar os interessados que desejam concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Manaus e reforçar as informações referentes aos procedimentos de análise do formulário de inscrição, face às comprovações médicas que se fazem necessárias.

Para realizar a inscrição, o responsável deve observar as informações citadas abaixo, conforme descritas no Manual do Candidato:

Art. 6° A inscrição do candidato só poderá ser efetuada no Colégio Militar para o qual o candidato for prestar o concurso. A inscrição será realizada:

...

II - de forma presencial, **SOMENTE e OBRIGATORIAMENTE**, para o candidato com deficiência, face às comprovações médicas que se fazem necessárias.

§ 1° O formulário de inscrição para candidatos com deficiência encontra-se disponível neste manual, conforme ANEXO “E”

§ 2° No caso de inscrição presencial, a entrega do formulário de inscrição para candidatos com deficiência deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, na Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Manaus, **para fins de homologação e deferimento**, observando-se o contido no Art. 11 deste Manual.

...

§ 4° No último dia, as inscrições presenciais realizadas pelos candidatos com deficiência, face às comprovações médicas que se fazem necessárias, serão encerradas, impreterivelmente, **às 12h00**, segundo o fuso horário de Manaus. Após este horário, as inscrições não mais serão aceitas.

...

§ 6° Após a homologação da inscrição presencial realizada pelo candidato com deficiência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do ato de inscrição, será publicado na página eletrônica (site) do Colégio Militar de Manaus os formulários de inscrição deferidos pelo Comandante.

§ 7° A relação final com as inscrições deferidas será publicada na página eletrônica (site) do Colégio Militar de Manaus, no sexto dia útil após a data limite para inscrições.

§ 8º O candidato deve, após o deferimento das inscrições, imprimir o seu “Cartão de Confirmação de Inscrição” (CCI), que será disponibilizado na página eletrônica (site) do Colégio Militar de Manaus, onde o candidato realizou as inscrições, a partir do dia 24 de outubro de 2022.



...

OBSERVAÇÃO 1:

Quanto ao descrito no Art 6º citado acima, cabe ressaltar que:

a) após a entrega do formulário de inscrição para candidatos com deficiência e seus anexos, na Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Manaus, as informações contidas no documento serão analisadas por uma Equipe Multidisciplinar;

b) os formulários de inscrição deferidos serão informados para o responsável do candidato, através de e-mail, sendo anexado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, com vencimento em 30 de setembro de 2022. Após a confirmação do pagamento, a inscrição será homologada e publicada no site do Colégio Militar de Manaus;

c) os formulários de inscrição que forem indeferidos, também serão informados para o responsável do candidato, através de e-mail, sendo exposto o motivo do indeferimento. Nesse caso, os candidatos não poderão concorrer às vagas destinadas para candidatos com deficiência; porém, poderão concorrer, se assim desejarem, às vagas para candidatos de ampla concorrência, devendo realizar a inscrição pela internet até o dia 29 de setembro de 2022; e

d) é de suma importância que o responsável informe e-mail e telefones atualizados no formulário de inscrição, para poder receber as informações em tempo hábil de realizar o pagamento da taxa de inscrição até o vencimento.

Art. 7º Em conformidade com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.507, de 15 DEZ 14, que trata da implantação do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), serão reservadas 2 (duas) vagas destinadas a candidatos com deficiências, levando-se em consideração o quantitativo de vagas oferecidas para o Colégio Militar de Manaus.

§ 1º O candidato que desejar concorrer a essas vagas deverá expressar-se no momento da inscrição (presencial), sendo necessária a apresentação de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que comprove a deficiência declarada pelo candidato. **Os atestados e/ou laudos devem ter sido expedidos e assinados no ano do processamento da inscrição.**

§ 2º Caso o candidato necessite de condições específicas para a realização da prova, seu responsável, no momento da inscrição (presencial), **deverá apresentar atestado médico com parecer descritivo das necessidades e com indicação do tipo de atendimento a ser oferecido ao candidato.** A não solicitação das condições específicas implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 3º O candidato com transtornos funcionais específicos como, por exemplo, dislexia, dislalia, discalculia, disortografia, TDA, TDAH, TOD e demais transtornos ou dificuldades de aprendizagem que não se enquadrem na Portaria Nº 948/2007, de 7 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação – Política Nacional de Inclusão, e que necessite de condição específica para realização da prova, deverá apresentar laudo ou parecer técnico descritivo do fato, onde constem os requisitos para adaptabilidade do local da prova,

(Continuação do Comunicado Nº 02 / Concurso de Admissão, de 26 de agosto de 2022 2/3)

conforme ANEXO “D”.

...

OBSERVAÇÃO 2:

Quanto ao descrito no Art 7º citado acima, cabe ressaltar que:

a) Os atestados e/ou laudos deverão ser expedidos e assinados no ano corrente, não sendo aceitos os expedidos e assinados em anos anteriores; e

b) Os candidatos com transtornos funcionais específicos que não se enquadrem na Portaria nº 948/2007, de 7 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação - Política Nacional de Inclusão, não poderão concorrer às vagas destinadas para candidatos com deficiência; porém, poderão concorrer, se assim desejarem, às vagas para candidatos de ampla concorrência, devendo realizar a inscrição pela internet até o dia 29 de setembro de 2022.



FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus